



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 5/GCGJT, DE 8 DE MAIO DE 2019

Atualiza a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para prestar assessoria, em caráter permanente, na implantação, manutenção e aperfeiçoamento do sistema; e

RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê Gestor Nacional do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão passa a contar com a seguinte composição:

Gustavo Tadeu Alkmim, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (coordenador);

Anna Carolina Marques Gontijo, Juíza Auxiliar da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho;

Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça Do Trabalho;

Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

Sheila Rezende Abdala, Supervisora Substituta da Seção de Apoio à Decisão e Integração de Dados;

Sandro Magnos Karkow, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico dos TRTs da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

Diêgo Carneiro Lopes, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico das Varas do Trabalho da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

Rogério Corrêa Ribeiro, Diretor da Secretaria da Corregedoria- Geral da

Justiça do Trabalho;

Jader de Oliveira Júnior, Assessor do Gabinete da Corregedoria- Geral da
Justiça do Trabalho;

Tatiana Carneiro da Cunha Costa, Assistente do Gabinete da
Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Joaquim Otávio Pereira da Silva Júnior, Coordenador de Gestão
Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Nadja Maria Prates Públio, servidora do Tribunal Regional do Trabalho
da 3ª Região e membro do Grupo Nacional de Negócios do Sistema Processo Judicial
Eletrônico (PJe).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Ministro LELIO BENTES CORRÊA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho